

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15/07/2022.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Regina Casadei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de junho de 2022; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações contábeis realizadas no mês de junho de 2022, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 07/2022 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2022, apresentando as movimentações contendo as aplicações e os resgates efetuados no mês de junho, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi informado a abertura de processo licitatório para atendimento à Diretoria de Benefícios, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em RPPS, para atuar na área jurídica do Pitanprev, Convite 01/2022 de 23/06/2022, e o mesmo encontra-se em andamento; **C-1)** Foi informado da renovação do contrato com a empresa Saulle & Zuccolotto Serviços Ocupacionais e Ambientais Ltda, CNPJ 08.140.704/0001-71, em 24/06/2022 até 23/06/2023, para realização de até 10 (dez) juntas médicas no ano, para avaliação de casos de aposentadorias por invalidez, pelo valor de R\$ 2.359,39 por junta; **C-2)** Foi informado que no dia 05/07/2022, foi encaminhado através do ofício n 085/2022 para o Executivo Municipal cópia do Estudo da Avaliação Atuarial base 31/12/2021, juntamente com o esboço do Projeto de Lei, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal para

a adequação das alíquotas suplementares, conforme Plano de amortização do Déficit Atuarial LDA – Duração do Passivo, o qual apresentou um saldo inicial de R\$ 121.713.006,28, com uma alíquota de 8,70% para o ano de 2022, 11,54% para o ano de 2023, 17,41% para o ano de 2024, 18,00% para o ano de 2025, 19,00% para o ano de 2026, 20,49% para o ano de 2030 até 2.054, que ratificado por todos os presentes; **C-3)** Foi informado do envio ao executivo municipal, ofício nº 084/2022 no dia 01/07/2022, informando sentença proferida pelo TC no processo TC 00020336.989.21-5, o qual aponta erros quanto aos pagamentos dos adicionais por tempo de serviço, afrontando aos dispositivos que regem a matéria, em especial ao artigo 37, XIV da Constituição Federal, os quais estão sendo pagos irregularmente aos servidores ativos e conseqüentemente repassados para as suas aposentadorias ou pensões; **D)** nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

EM BRANCO

/

/

/